



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

Concede a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Instituto Aliança de Linguística, Teologia e Humanidades (IALTH).

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Instituto Aliança de Linguística, Teologia e Humanidades (IALTH), em reconhecimento aos seus feitos pelo povo do Recife, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de Maio de 2022.

RENATO ANTUNES

Vereador - PL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Renato Antunes.
Proposição eletrônica M1249962016/14933. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

JUSTIFICATIVA

O Instituto Aliança de Linguística, Teologia e Humanidades (IALTH), que deu continuidade aos trabalhos do antigo Centro Teológico e Missiológico Aliança (CETMA), vem trabalhando no Grande Recife há mais de 10 anos, consolidando-se como um dos maiores centros de formação teológica e de humanidades na região.

Sendo polo de instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) e oferecendo também cursos livres, o IALTH cria continuamente parcerias com igrejas e instituições de ensino teológico, formando parcerias com o objetivo de instrumentalizar a Igreja Cristã.

O IALTH abriu frentes (polos) em toda a Região Metropolitana do Recife (RMR) e, recentemente, também no interior do estado. Além disso, segue para outros estados, oferecendo cursos semipresenciais e na modalidade Educação à Distância (EAD), sob valores módicos, a fim de que o maior número de pessoas possível se instrumentalize em áreas relacionadas ao Ministério Eclesiástico, do fundamental ao nível de Pós-Graduação.

A presença efetiva do IALTH em diversos lugares de Casa Amarela, Várzea, Estância, Ibura, Jordão, Setúbal, Boa Viagem, entre outros, mostra a relevância do Instituto, que visa oferecer a proficiência necessária a todos os que querem trabalhar como obreiros de igrejas, dando-lhes a formação devida, num trabalho conjunto com suas respectivas igrejas. O objetivo é orientar a composição de um corpo eclesial preparado, consciente de suas atribuições, além de preparar profissionais com um processo não apenas de "instrução", mas de "formação", o que jamais deveria ser preterido por nossas instituições, especialmente as de Ensino Superior.

O IALTH seguirá, permitindo Deus, em sua missão de ajudar na formação da Igreja e da comunidade, contribuindo como um centro que visa preencher a lacuna da necessidade de preparo de obreiros, especialmente em dias de tantos desencontros e desinformação, no que diz respeito à Educação Formal.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Maio de 2022.

RENATO ANTUNES

Vereador - PL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Renato Antunes.
Proposição eletrônica M1249962016/14933. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PDL **Autor da proposição:** Ver. Renato Antunes

Ementa: Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Instituto Aliança de Linguística, Teologia e Humanidades - IALTH.

Data de Entrada: 17/05/2022 **Data de Saída:** 17/05/2022 **Nº de Ordem:** NPE 14933_2022

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

No art. 2º:

- Inserir a sigla 'Art.' no início do texto do dispositivo.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa

Contém a assinatura do autor?

